



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL I - SANTANA

5ª VARA CÍVEL

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, salas 224 e 225,,  
Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-  
mail: santana5cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001084-33.2023.8.26.0001**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Propriedade Resolúvel**  
Exequente: **Aindiara Carneiro de Oliveira Martins**  
Executado: **Marcelo Martins**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
Oficial de Justiça: **Daniel Barbosa Da Silva (23251)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 001.2023/046548-0 dirigi-me ao endereço: Rua Índio Peri, 296, casa térrea, e aí sendo PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL em R\$300.000,00(trezentos mil reais ). Saliento que o imóvel tem garagem coberta e estava com placa de vende-se da Imobiliária Mirante. Insta informar ainda que o imóvel estava fechado, não obtendo atendimento em 21/11 e 12/01/24, verificando que a frente do imóvel parenta ter 6 metros de frente, não tendo maiores parâmetros para avaliação. Face ao exposto, devolvo o mandado em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas:01  
02632-000  
17/10